



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 574

Araporã – MG 07 de Fevereiro de 2020.



ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2019

Aos seis de fevereiro de 2020, às 08h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cassia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 007/2019**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLINTHA DE OLIVEIRA VALE, localizada na Rua Adauto Pereira de Almeida, n. 70, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG. Apregados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa **JAQUELINY REZENDE FRANCA EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 31.364.314/0001-05, sediada na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 19, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, naquele ato representada por seu procurador o Sr. Luciano Bezerra Barbosa, CPF n. 042.134.646-95; a empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 219.026.222/0001-01, sediada na Avenida Cento e Um, n. 547, fundos, Centro na cidade de Capinópolis/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rodrigo Rodrigues Siqueira, CPF n. 082.883.916-44; empresa **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 12.929.174/0001-12, sediada na Avenida Paranaíba, n. 3113, Bairro Santa Helena em Itatubas/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Laécio Resende Cassemiro, CPF n. 013.324.276-13; a empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 17.540.016/0001-90, sediada na Rua Benjamim Constant, n. 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Danilo Santos Oliveira, CPF n. 046.370.526-29; a empresa **ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.120.541/0001-30, sediada na Rua 01, n. 18, quadra 01, Lote 9, sala 3, Vila Aliança na cidade de Araguaína/TO, neste ato representada por sua procuradora MAYANE DE SOUZA FREITAS, CPF 094.301.896-03; a empresa **IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.589.446/0001-21, sediada na Avenida Afonso Pena, n. 857, Centro na cidade de Centralina/MG, neste ato representada por seu proprietário-administrador Sr. Vitor Simões Coelho, portador do CPF n. 087.922.556-47 e a empresa **NSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob n. 34.308.995/0001-74, com sede a Avenida José Paes de Almeida, n. 713, no Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Fábio José Lima, CPF n. 514.989.521-00. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lares pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9518 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO da certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos os representantes das licitantes. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a presente sessão até as 14h30 de hoje, para análise criteriosa da documentação apresentada. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL, assim decidiram: Todas as empresas foram credenciadas como EPP/ME. A empresa **IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** declarada INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou CAT válida uma vez que foi emitida pela própria empresa licitante. A empresa **RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME** declarada INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou declaração de fatos impeditivos (Anexo I) e a empresa **NSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** declarada INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou documentação conforme exigido no item 12.3 do edital. As empresas **JAQUELINY REZENDE FRANCA EIRELI**, **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI**, **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME** e **ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI** foram declaradas HABILITADAS por atenderem todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. A empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, credenciada como EPP, foi HABILITADA, porém apresentou a certidão federal vencida, utilizando-se da prerrogativa da Lei Complementar n. 123/06. Retomada a sessão, na presença de todos os representantes das licitantes participantes e membros da CPL. Aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, todos os representantes das empresas declaram da palavra, renunciando EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas regularmente habilitadas, classificando os presentes que se a empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME** sagrou-se vencedora do certame, sob o objeto adjudicado mediante apresentação da Certidão federal válida, tudo em acordo com o Decreto Federal n. 8538/15 em seu artigo 4º, parágrafo, inciso II. Rubricadas as propostas apresentadas, pelos representantes das licitantes e membros da CPL, apurou-se os seguintes preços globais finais: **JAQUELINY REZENDE FRANCA EIRELI**, **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI** apresentou preço global no valor de R\$ 50.369,94 (cinquenta mil, oitocentos e dez reais e dez centavos); **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME** apresentou preço global no valor de R\$ 51.855,28 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI** apresentou preço global no valor de R\$ 50.369,94 (cinquenta mil, oitocentos e dez reais e dez centavos); e a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15; a empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.752.797/0001-30, sediada na Avenida 19, n. 1191, sala 01, Bairro Sinho Teixeira em Campina Verde/MG, neste ato representada por

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9518 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de Julgamento dos preços, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente ad hoc
Damiana Igino da Silva
Membro
Fernanda de Cassia Silva
Membro

RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME
CNPJ sob n. 219.026.222/0001-01
Proprietário - Sr. Rodrigo Rodrigues Siqueira

JAQUELINY REZENDE FRANCA EIRELI
CNPJ sob n. 31.364.314/0001-05
Procurador - Sr. Luciano Bezerra Barbosa

NSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob n. 34.308.995/0001-74
Procurador - Sr. Fábio José Lima

ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ sob n. 06.120.541/0001-30
Procuradora MAYANE DE SOUZA FREITAS

REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob n. 12.929.174/0001-12
Proprietário - Sr. Laécio Resende Cassemiro, CPF

IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ sob n. 19.589.446/0001-21
Proprietário-administrador - Sr. Vitor Simões Coelho

JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ sob n. 17.540.016/0001-90
Procurador - Sr. Danilo Santos Oliveira

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9518 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



ATA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020

Aos sete de fevereiro de 2020, às 09h00m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cassia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 001/2020**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, a ser edificada na Rua da Alfazema, quadra 04, equipamento comunitário "B", Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã/MG. Apregados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 17.540.016/0001-90, sediada na Rua Benjamim Constant, n. 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Danilo Santos Oliveira, portadora da carteira de identidade de n.º MG 10.655.395, e CPF n.º 046.370.526-29; a empresa **ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.120.541/0001-30, sediada na Rua 01, n. 18, quadra 01, Lote 9, sala 3, Vila Aliança na cidade de Araguaína/TO, neste ato representada por sua procuradora MAYANE DE SOUZA FREITAS, CPF 094.301.896-03; a empresa **IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.589.446/0001-21, sediada na Avenida Afonso Pena, n. 857, Centro na cidade de Centralina/MG, neste ato representada por seu proprietário-administrador Sr. Vitor Simões Coelho, portador do CPF n.º 087.922.556-47; a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15; a empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.752.797/0001-30, sediada na Avenida 19, n. 1191, sala 01, Bairro Sinho Teixeira em Campina Verde/MG, neste ato representada por

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9518 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 574

Araporã – MG 07 de Fevereiro de 2020.



55.300,00. O item 0056988 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM TAMANHO 3 X 8, no valor de R\$ 38.400,00. Declarada VENCEDORA nos itens acima descritos pertinentes CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO E GROUND) A SEREM UTILIZADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$266.300,00(Duzentos e Sessenta e Seis mil e Trezentos Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais e técnicas, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vander Batista de Oliveira
Pregoeiro ad hoc

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

Fabiana Pereira Mariano
Equipe de Apoio

LUIS ALEXANDRE MARQUES CARRUJO ME
(CNPJ: 11.379.686/0001-90)

Ata de Licitação Eletrônica - 08 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 002/2020

"Depoente sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o 'CARNAVAL-2020' do Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do "CARNAVAL-2020", sendo necessária a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que o cantor "ZÉ FELIPE" é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução show artístico do cantor "ZÉ FELIPE", para

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



execução de show artístico durante a realização do "CARNAVAL-2020" do Município de Araporã/MG, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2020, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa FELIPE SHOW MUSIC LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.940.667/0001-68, com sede à Rua Atanásio Boaventura, nº 403, Lote 03, Sala 01, Setor Novo Horizonte em Goiânia/GO, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

II - Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br